

CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

MATÉRIA EM EXAME: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bastos, referentes ao exercício de 2021, que teve <u>Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo à sua aprovação com recomendação e determinação</u>. (Processo TC-006731.989.20-8).

MANIFESTAÇÃO DO RELATOR: Em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, e no Art. 53 da Lei Orgânica do Município de Bastos, as Contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2021 foram apreciadas pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC - 006731.989.20-8, o qual recebeu Parecer "ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 22 de agosto de 2023, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Edgard Camargo Rodrigues, a E. Câmara decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas anuais, referentes ao exercício de 2021, da Prefeitura Municipal de Bastos, ressalvando os atos pendentes de apreciação por esta Corte de Contas. Determinou, outrossim, à margem do Parecer, a expedição de oficio à Origem, com as recomendações e determinações discriminadas no voto do Relator, inserido aos autos, devendo a Fiscalização verificar as ações efetivamente executadas pelo atual gestor em relação às recomendações, determinações e alertas, no próximo roteiro "in loco". Determinou, por fim, a remessa de cópia do relatório da equipe técnica e do referido voto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, para ciência e eventuais providências sobre o Auto de Vistoria dos prédios municipais.

Assim sendo, tendo em vista o parecer favorável do Tribunal de Contas, esta Comissão opina e emite parecer das Contas da Prefeitura Municipal de Bastos, do exercício de 2021, com a emissão do Projeto de Decreto Legislativo, nos termos e para fins do Art. 235, § 1º do Regimento Interno (Resolução nº. 02/91), que acompanha este parecer.

Sala das Comissões, Em 25/de março de 2024.

Ivanessa Aparecida de Castro Presidente

Valter Baraline Relator

Edson Moura da Silva Membro



NEUSA AP. TOGNON JORGE PRESIDENTE

NELSON BESSA DE ALMEIDA VICE-PRESIDENTE

PEDRO FUMIO NIKAIDO 1º SECRETÁRIO

CLAUDEMIR J. DOS SANTOS 2º SECRETÁRIO

<u>VEREADORES</u>

ADAUTO DIAS DO PRADO
EDSON MOURA DA SILVA
IVANESSA AP. DE CASTRO
JOSÉ APARECIDO CHAVES
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO
KLEBER LOPES DE SOUSA
VALTER BATALINE

